

REGULAMENTO PARTICULAR

29 e 30 de Março de 2024



CAMPEONATO PORTUGAL CLÁSSICOS RALIS (CPCR)

CAMPEONATO PORTUGAL CLÁSSICOS RALIS 2RM (CPCR2RM)

CAMPEONATO PROMO DE RALIS (CProR)

CAMPEONATO START NORTE DE RALIS (CStNR)

CAMPEONATO START 2RM NORTE DE RALIS (CPSt2RMNR)

VISA FPAK Nº 1963/CPCR/2024 Emitido em 23/02/2024



PROGRAMA - HORÁRIO

Data	Hora	Programa	Local
23-02-2024	14:30	Publicação do Regulamento Particular da Prova	www.fpak.pt
		Publicação do Itinerário e Mapas	Quadro Oficial
		Abertura das Inscrições	Portal da FPAK
21-03-2024	22:00	Encerramento das Inscrições	
		Data limite para pedidos extras no parque de assistência	E-mail do Clube (secretariado@motorclubeguimaraes.pt)
22-03-2024	14:00 ⇔ 18:00	Envio em formato digital do Caderno de Itinerário (Roadbook) e Mapas	E-mail da Equipa
23-03-2024 24-03-2024	08:00 ⇔ 18:00	Reconhecimentos (estrada aberta ao trânsito) Reconhecimento da Super Especial (a pé) Entrega do Caderno de Itinerário (Roadbook) físico	Parque de Campismo da Cabreira (entrega do roadbook) GPS: 41°63'17.7"N 8°13'77.0"W
25-03-2024	15:00	Publicação da Lista de Insritos	www.fpak.pt Quadro Oficial
	22:00	Encerramento dos pedidos de credenciamento dos Órgãos de Comunicação Social	www.motorclubeguimaraes.pt
27-03-2024	08:00 ⇔ 18:00	Reconhecimentos (estrada aberta ao trânsito) Reconhecimento da Super Especial (a pé)	Parque de Campismo da Cabreira (entrega do roadbook) GPS: 41°63'17.7"N 8°13'77.0"W
28-03-2024	20:00	Abertura do Parque de Assistência	Largo da Feira
	20:00 ⇔ 22:00	Verificações Administrativas Facultativas	Secretariado da Prova , na <u>Biblioteca Municipal Padre Alves Vieira</u> – Rua do Emigrante GPS: 41°63'55.0"N 8°13'76.0"W
	20:30 ⇔ 22:30	Verificações Técnicas Iniciais Facultativas	<u>Bombeiros Voluntários de Vieira do Minho</u> GPS: 41°63'59.7"N 8°15'41.1"W
29-03-2024	08:30 ⇔ 11:00	Verificações Administrativas Entrega da documentação aos Órgãos de Comunicação Social	Secretariado da Prova
	09:00 ⇔ 11:30	Verificações Técnicas Iniciais	<u>Bombeiros Voluntários de Vieira do Minho</u>
	12:00	1ª Reunião do Colégio de Comissários Desportivos	Secretariado da Prova – Sala do CCD
	12:30	Publicação da Lista de Concorrentes Admitidos à Partida e das Horas de Partida para a 1ª Etapa/1ª Secção	Quadro Oficial
	13:00	Briefing para todos os concorrentes	Auditório da Câmara Municipal de Vieira do Minho
	13:30	Hora limite de entrada das viaturas no Parque Fechado de Partida	Frente ao edifício da Câmara Municipal de Vieira do Minho –Praça Dr. Guilherme de Abreu (Parque Fechado) GPS: 41°63'55.0"N 8°14'05.5"W
	14:30	Partida do Rali – 1ª Etapa/1ª Secção	Partida PEC 2 – Nascente do Ave 2
	18:06	Partida - 1ª Etapa/2ª Secção	
	19:47	Chegada - 1ª Etapa/2ª Secção – Parque Fechado	Parque Fechado
21:30	Publicação da Classificação Provisória da 1ª Etapa	Quadro Oficial	

Data	Hora	Programa	Local
29-03-2024	22:00	Publicação da Ordem de partida 2ªEtapa	Quadro Oficial
30-03-2024	09:15	Partida – 2ªEtapa/3ªSecção	Parque Fechado
	11:32	Chegada – 2ªEtapa/3ªSecção (Reagrupamento IN)	
	11:47	Partida – 2ªEtapa/4ªSecção (Reagrupamento Out)	
	12:02	Chegada – 2ªEtapa/4ªSecção (Reagrupamento IN)	
	12:47	Partida – 2ªEtapa/5ªSecção (Reagrupamento Out)	
	15:19	Chegada – 2ªEtapa/5ªSecção (Reagrupamento IN)	
	15:29	Partida – 2ªEtapa/6ªSecção (Reagrupamento Out)	
	15:44	Chegada – 2ªEtapa/6ªSecção	
	18:00	Cerimónia de Pódio	
	15 min após entrada em Parque Fechado	Verificações Técnicas Finais	Bombeiros Voluntários de Vieira do Minho
	18:00	Publicação Final Provisória	Quadro Oficial
18:30	Publicação Final Oficial		

Dos quatro dias, os concorrentes devem escolher dois dias para reconhecimentos de acordo com o Art.º 16.1 das PER.

Art.º 1 - Organização

1.1 – Definição

O MOTOR CLUBE DE GUIMARÃES designado à frente por titular da Licença de Organização nº 34 emitida pela FPAK, organiza em 29 e 30 de Março de 2024, uma manifestação desportiva de Automobilismo, de carácter Nacional denominada RALI VIEIRA DO MINHO.

1.2 – Comissão de Honra

SR. Eng.º ANTÓNIO CARDOSO	PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VIEIRA DO MINHO
SRª DRª ELSA RIBEIRO	VEREADORA DO DESPORTO DA C. M. DE VIEIRA DO MINHO

1.3 – Comissão Organizadora

Organizador:	MOTOR CLUBE DE GUIMARÃES		
Morada	RUA ARQUEOLOGO MÁRIO CARDOSO, Nº 463 EDIFÍCIO OCEANOS	4810-134 GUIMARÃES	
Telefones	914 206 614		
E-mail (geral):	secretariado@motorclubeguimaraes.pt	Web:	www.motorclubeguimaraes.pt
Representado por:	Emanuel Moreira	Presidente	
	Ana Ribeiro	Tesoureiro	

1.4 – Quadro Oficial

Desde o dia 26-02-2024 até ao final do Rali	App Sportity
---	--------------

1.5 – Secretariado Permanente do Rali

Clube	MOTOR CLUBE DE GUIMARÃES		
Morada	RUA ARQUEOLOGO MÁRIO CARDOSO, Nº 463 EDIFÍCIO OCEANOS	4810–134 GUIMARÃES	
Telefone - E-mail	914 206 614	secretariado@motorclubeguimaraes.pt	
Data e hora de funcionamento	De: 26.02.2024	Até 27.03.2024	Não presencial

1.6 – Secretariado da Prova

Local	Biblioteca Municipal Padre Alves Vieira – Rua do Emigrante Coordenadas GPS: 41° 63' 55.0"N 8° 13' 76.0"W		
Dia da semana / data	Quinta – 28.03.2024	Sexta - 29.03.2024	Sábado – 30.03.2024
Horário	20:00 ⇄ 22:00	08:30 ⇄ 22:00	08:00 ⇄ 18:00
Telefones - e-mail	914 206 614	secretariado@motorclubeguimaraes.pt	

1.7 – Sala de Imprensa

Dia	Data	Horário	Local
Sexta	29.03.2024	08:30 ⇄ 22:00	Biblioteca Municipal Padre Alves Vieira – Rua do Emigrante Coordenadas GPS: 41° 63' 55.0"N 8° 13' 76.0"W
Sábado	30.03.2024	08:00 ⇄ 18:00	

1.8 – Controle Anti-Dopagem Anti-Alcoolémia

	Local
(conforme Art.º 18 e 19 das PGAK e Art.º 30 das PER)	Biblioteca Municipal Padre Alves Vieira –Rua do Emigrante

1.9 – Quadro Oficial

O Quadro Oficial Digital (QDO) será disponibilizado através da **App Sportity** com os seguintes dados:

Canal: RALI VIEIRA DO MINHO

Password: MCGRVM24



1.9.1 - Representante Oficial do Concorrente

Cada Concorrente deverá nomear um Representante Oficial para receber toda e qualquer notificação que seja enviada a esse Concorrente. Essa nomeação será feita, o mais tardar, nas Verificações Administrativas. A esse Representante Oficial será entregue um código individual de identificação e acesso às Notificações Oficiais que sejam enviadas para esse Concorrente. Qualquer Concorrente que não nomeie um Representante Oficial, não poderá efetuar as Verificações Administrativas.

Art.º 2 – REGULAMENTAÇÃO APLICÁVEL

2.1 – Esta prova/evento será disputada de acordo com o Código Desportivo Internacional (CDI) as Prescrições Gerais de Automobilismo e Karting (PGAK), as Prescrições Específicas de Ralis (PER), os Regulamentos Desportivos e Técnicos correspondentes aos Campeonatos referidos no Artº 2.2, o presente regulamento e anexos a estes, os quais todos os concorrentes, pelo simples facto da sua inscrição se comprometem a respeitar.

2.2 – Esta prova/evento será pontuável para o Campeonato Portugal de Clássicos de Ralis, Campeonato Portugal de Clássicos de Ralis 2RM, Campeonato Promo de Ralis, Campeonato Start Norte de Ralis e Campeonato Start 2RM Norte de Ralis.

2.3 - Informação adicional, será publicada on-line e na **App Sportity**.

Art.º 3 – OFICIAIS DE PROVA

3.1 – Oficiais

Comissários Desportivos		
Presidente	Luís Tourais Matos	CDI PT24/0019
	Augusto Lopes	Em aditamento
	Ana Ribeiro	CDA PT24/0467
Secretária(o) do CCD		
	Rute Pinto	CDA PT24/0061
Observador FPAK		
	José Lopes	CDI PT24/0017
Delegado Técnico FPAK		
	Pedro Rodrigues	CTI PT24/0013
Diretor de Prova		
	Emanuel Moreira	DP PT24/1757
Adjunto(s) da Direção de Prova		
	Miguel Alves	DPA PT24/1872
Responsável de Segurança		
	Cláudio Veloso	DP PT24/1871
Adjunto da de Segurança		
	Sérgio Pereira	DP PT24/1832
Comissário Técnico Chefe		
	Nuno Esteves	CTC PT24/2102
Comissários Técnicos		
	Daniel Silva	CTC PT24/0067
	Paulo Alves	CT PT24/1830
	Fernando Gonçalves	Em aditamento
	Joaquim Bica	CT PT24/1271
	Laura Gonçalves	Em aditamento
	Xavier Ribeiro	CT PT24/1873

Secretária(o) da Prova		
	Alexandra Torre	CDA PT24/2243
Relações com os Concorrentes		
	Luís Pedro Pinto	CDA PT24/0222
Coordenadores Parque de Assistência		
	João Paulo Ribeiro	CCP PT24/1818
Responsável Parque Fechado		
	Hugo Olhero	AD PT24/1818
Responsável Zona Refueling		
	Fernando Gonçalves	Em aditamento
Juiz de Facto 1 (rotunda 1 – pág. 25 nota 1)	Alexandre Quintãos	CCP PT24/1812
Juiz de Facto 2 (rotunda 2 – pág. 25 nota 3)	Nélson Sá	AD PT24/1828
Responsável pela Cronometragem		
	ANUBE	
Responsável pelos Resultados		
	ANUBE	
Responsável pela Comunicação Social		
	José Luís Freitas	CCP PT24/1821
Responsável Ambiental		
	Marta Gonçalves	Em aditamento
Médico da Competição		
	Em aditamento	Em aditamento

3.2 – Comissários de estrada

Motor Clube de Guimarães
Escuderia Dona Urraca
ANOP – Associação Nacional Oficiais de Prova
TEAM BAIA
Clube Aventura do Minho - CAMI

3.3 – Identificação dos Oficiais

Diretor de Prova	Laranja	Comissário Téc. Chefe	Azul
Diretores Adjuntos	Laranja	Comissário Técnico	Preto
Adjuntos Direção	Vermelho	Secretariado	Não aplicável
Médicos	Branco	Chefes de Posto	Azul com Risca Branca
Responsável de Segurança:	Laranja	Rel. Com Concorrentes	Vermelho
Controladores	Preto	Rádio intermédio	Amarelo
Comissários Parques	Amarelo	Imprensa	Verde

Art.º 4 – VIATURAS ADMITIDAS

4.1 - Conforme o(s) regulamento(s) técnico(s) correspondentes aos campeonatos referidos no Artº 2.2 deste mesmo regulamento particular e Art.º 11 das PGAK.

Art.º 5 – INSCRIÇÃO

5.1 - Encerramento das inscrições

As inscrições encerram às 22h00 do dia 21 de Março de 2024.

5.2 - Procedimento de inscrição

Exclusivamente através do portal FPAK (Art.º 5.1 das Prescrições Especificas de Ralis).

5.2.1 - As inscrições só serão aceites mediante anexação, em formato PDF, dos seguintes documentos:

- Identificação dos Condutores (Cartão Cidadão, BI ou Passaporte);
- Licença desportiva de concorrente (quando aplicável)
- Licença desportiva de concorrente / condutor;
- Licença do 2º condutor ou Navegador
- Carta de Condução do condutor e 2º condutor (navegador)
- Passaporte Técnico FIA / FPAK.
- Página da Ficha de Homologação onde consta o Grupo e a Cilindrada;
- Documentos do veículo de competição (Livrete e Registo de Propriedade ou Documento Único).
- Na falta do Registo de Propriedade, documento onde consta a cedência da respetiva viatura para realização do evento.

5.2.2 - No caso de concorrentes, condutores e 2º condutores / navegadores de nacionalidade estrangeira, com licença de outra ADN, deverão ser juntos aos documentos mencionados no Art.º 5.2.1:

- Autorização da respetiva ADN;
- Seguro de repatriamento.

5.2.3 - Devem ser privilegiados os meios digitais para apresentação da documentação referida nos pontos anteriores.

5.3 - Número máximo de inscritos e veículos admitidos

5.3.1 - Número máximo de inscritos

O número de concorrentes será limitado a 65 (sessenta e cinco) no conjunto de todas as categorias. Caso o número de inscritos ultrapasse este valor, a seleção será efetuada pela data e hora de inscrição, comprovado que esteja o pagamento da devida taxa de inscrição.

Art.º 6 – TAXAS DE INSCRIÇÃO – GPS/GSM

6.1 – As taxas de inscrição são as seguintes:

Competição	Valor	Incluído na Inscrição
CPCR / CPCR2RM / PROMO	530,00€	Inscrição
START	450,00€	Valor do Seguro GPS

6.1.1 - As taxas de inscrição, incluem o Seguro de Prova e a utilização do equipamento GPS.

6.1.2 – Ao valor da taxa de inscrição acresce o valor de iva à taxa legal em vigor.

6.2 – Pacotes de Inscrição

Descrição	Concorrentes
Regulamento Particular	Publicado no Quadro Oficial
Conjuntos de mapas – (APP Sportity)	Publicado no Quadro Oficial
Caderno de itinerários (RoadBook)	1
Placa OK / SOS	1
Credenciais para os condutores	2
Credencial para o Chefe de equipa	1
Credenciais para os mecânicos	4
Placas “ASSISTÊNCIA”	1
Números de competição	Todos
Autocolantes com a publicidade obrigatória	Todos
Autocolantes com a publicidade facultativa	Todos
Espaço disponível no Parque de Assistência (por viatura concorrente)	40 m ²
Cada viatura adicional	-----
Resultados finais disponíveis na APP Sportity	

6.3 Formas de pagamento relativamente ao Art.º 6.1

Multibanco	NIB - 0035 0289 0000 6234 6309 7
Transferência bancária	IBAN - PT50 0035 0289 0000 6234 6309 7
Caixa Geral de Depósitos - Beneficiário	Motor Clube de Guimarães
Obrigatório o envio de comprovativo de pagamento para mail@motorclubeguimaraes.pt até ao dia 22-03-2024	

Obrigatório – Na transferência indicar o nome do piloto a que se refere.

O pagamento da inscrição só é considerado como efetuado, quando efetivamente o valor for creditado na conta.

Quaisquer cobranças bancárias incorridas por débito e/ou transferência Swift devem ser cobradas na conta do remetente. No caso de pagamento por transferência bancária SWIFT, é essencial que forneça os detalhes deste pagamento através do email mail@motorclubeguimaraes.pt à Organização para garantir que o pagamento é devidamente recebido antes do fecho das inscrições.

Todas as inscrições rececionadas, mas não liquidadas, não serão aceites ou consideradas para motivo de seleção no caso de o número de inscritos ultrapassar o limite fixado de 65 participantes.

6.4 - Reembolso das inscrições

As taxas de inscrição serão reembolsadas:

- a) Aos candidatos cujas inscrições não tenham sido aceites – Reembolso de 100%
- b) Caso o Rali não seja realizado – Reembolso de 75%
- c) Os organizadores podem reembolsar parte da taxa de inscrição aos concorrentes que, por razões de “força maior” devidamente certificadas pela sua ADN, não possam iniciar o rali.

Art.º 7 – SEGURO DA PROVA

7.1 – Descrição das coberturas

Descrição da cobertura do seguro nos termos da redação atual do Decreto-Lei nº 291/2007 de 21 de Agosto (transposição da 5ª Diretiva da UE), os capitais mínimos obrigatórios para o seguro das provas/eventos desportivos são desde 1 de Junho de 2012, de 48.560.000 € e 9.760.000 €, em danos corporais e materiais, respetivamente.

7.2 – Vigência do seguro

A apólice de seguro estará válida (Art.º 2.1.7 do CDI) desde as verificações administrativas, até ao fim das verificações técnicas finais ou no momento da desistência, desqualificação ou exclusão.

7.3 – Danos cobertos

Apenas os danos causados pelos condutores titulares estão cobertos pela apólice de seguro contratada pela Organização. Este seguro não cobre danos aos próprios pilotos ou danos aos carros participantes.

7.4 – Seguro opcional dos concorrentes

Os participantes e concorrentes são livres de contratar qualquer apólice de seguro individual que escolham, independentemente do seguro de responsabilidade mencionado nos artigos anteriores.

7.5 – Isenção de responsabilidade do Organizador

Os concorrentes, condutores e demais elementos afetos às suas equipas, ao formalizarem a sua inscrição, renunciam irrevogavelmente a qualquer tipo de indemnização por danos sofridos em caso de acidente, bem como isentam de toda e qualquer responsabilidade os promotores e organizadores do evento (Motor Clube de Guimarães e a Comissão Organizadora da Prova / Evento) e seus oficiais de prova.

7.6 – Ações em caso de acidente

Em caso de acidente, o concorrente ou representante deverá notificar por escrito o Diretor de Prova, com a maior brevidade possível, e dentro do prazo máximo de 24 horas. A notificação deve fornecer detalhes sobre o acidente, incluindo danos e consequências a pessoas ou bens, e identificação de quaisquer testemunhas que observaram o incidente. Os nomes e informações de contato de eventuais feridos devem, obrigatoriamente, ser indicados.

7.7 - Exclusões

Os veículos de assistência, mesmo aqueles com placas especiais emitidas pelo organizador, nunca poderão ser considerados participantes oficiais do rali. Portanto, eles não estão cobertos pela apólice de seguro do rali e permanecem de responsabilidade exclusiva do seu proprietário.

Art.º 8 – PUBLICIDADE E NÚMEROS DE COMPETIÇÃO

8.1 – Publicidade Obrigatória da Organização



8.1.1 - Os espaços publicitários situados imediatamente acima ou imediatamente abaixo dos números de competição, bem como outros espaços adequados nas placas do Rali, são reservados à publicidade do Organizador. Essa publicidade é obrigatória e não pode ser recusada pelos concorrentes/pilotos.

Conforme estipulado no artigo 9.1 das Prescrições Específicas de Ralis:



8.1.2 - Aqueles que não observarem as condições de publicidade acima (Art.º 8.1.1) serão penalizados a critério dos Comissários Desportivos.

8.2 – Outra Publicidade

Os concorrentes estão autorizados a afixar qualquer publicidade nos seus carros, desde que:

- Seja autorizada pelas leis nacionais (incluindo publicidade ao tabaco e álcool);
- Pelos Regulamentos FIA;
- Pelos Regulamentos FPAK;
- Não seja suscetível de ofender;
- Não seja política ou religiosa;
- Não invada os espaços reservados às placas, números de prova ou publicidade da organização;
- Não interfira na visão da equipa através das janelas.

8.3 - Números de competição e Placas de Rali

De acordo com o Art.º 9 das Prescrições Específicas de Ralis

8.3.1 - Números de competição

- Os números de competição fornecidos pelos Organizadores devem ser afixados em ambas as portas dianteiras durante todo o Rali.
- O organizador fornecerá a cada equipa o número de identificação (67x17cm), que deve ser afixado na viatura nas posições indicadas. Cada painel deve ser colocado horizontalmente na borda dianteira de cada porta frontal, com o número na frente. O topo da placa deve estar entre 7 cm e 10 cm abaixo do limite inferior da janela. Não é permitido cortar a placa.

- c) A falta de um número de competição será penalizada ao critério do CCD.
- d) A falta dos 2 números de competição implica a desqualificação a ser pronunciada pelo CCD.

8.3.2 - Placas

- a) As placas do Rali devem ser fixadas na frente e na traseira do carro em uma posição visível durante o Rali.
- b) A placa dianteira não deve, em hipótese alguma, cobrir, mesmo que parcialmente, a placa do carro.
- c) O incumprimento da alínea anterior implica uma penalização ao critério do CCD.
- d) A falta de placa é penalizada com multa ao critério do CCD.

8.3.3 - Entrega dos números de competição e placas

- a) As placas do Rali, os números de competição e as placas publicitárias serão entregues a todos os Concorrentes aquando da realização das Verificações Administrativas.
- b) Todos os números, placas e material publicitário dos carros serão verificados durante as verificações técnicas iniciais, pelo que a sua colocação deverá ser realizada antes destas.

8.3.4 - Nomes de piloto e co-piloto

A primeira inicial e apelido(s) do condutor e do co-piloto, seguidos das bandeiras nacionais do país da ADN de onde obtiveram a sua licença, devem constar do vidro lateral traseiro de ambos os lados da viatura, adjacentes ao número da competição. Os nomes devem ser:

- Em branco Helvética
- Em maiúsculas para a inicial e a primeira letra de cada nome com o restante em minúsculas de 6 cm de altura e com uma largura de traço de 1 cm.
- O nome do piloto deve ser o nome superior em ambos os lados do carro.

(cfr. Art.º 7.1 das Prescrições Específicas de Ralis)

8.3.5 - Atribuição de números

Nos termos do estipulado nos Art.º 9.3.3 e 17.2.4.1 das Prescrições Específicas de Ralis.

8.4 - Autocolantes de emergência

8.4.1 - Telefone de emergência "SOS"

Dois autocolantes com o número de emergência, designados como "SOS", serão emitidos pelos organizadores, aos quais qualquer concorrente ou espectador poderá ligar, em caso de emergência ou acidente ocorrido durante o Rali.

8.4.2 - Afixação

Estes autocolantes devem ser afixados no veículo concorrente, um no interior e outro no exterior, ambos em locais bem visíveis.

Art.º 9 – PNEUS

9.1 - Pneus específicos para o Rali

Conforme Art.º 5 do Regulamento Técnico dos Campeonatos Açores-Madeira-Promo-Start e Super Especiais 2024- pneus não limitados em número.

9.2 - Equipamento da viatura

De acordo com o Art.º 13 das Prescrições Específicas de Ralis.

Art.º 10 – COMBUSTÍVEL

10.1 - Combustível permitido

O Combustível é livre conforme o Art.º 252.9 do anexo J da FIA.

10.2 - Zonas de Reabastecimento

O reabastecimento só pode ser realizado durante o rali dentro das zonas de reabastecimento designadas conforme especificado no Caderno de Itinerário e de acordo com o Regulamento Desportivo de Rally Regional FIA 2023 (Art.º 61).

10.2.1 - Os operadores de reabastecimento, em número de dois por viatura, devem estar equipados com vestuário mencionado no Art.º 12.7.6 das Prescrições Específicas de Ralis.

10.2.2 - Em caso de avaria, a viatura deve ser empurrada para fora da zona de reabastecimento, pela equipa, pelos oficiais de prova ou pelos dois elementos acima referidos, sem incorrer em qualquer penalização.

Art.º 11 – DESCRIÇÃO DA PROVA

11.1 – Detalhes da Prova

Distância total percurso	197,88 Km	Número de Etapas	2
Número de PEC	8	Número de Secções	6
Distância total de PEC	82,66 Km	Tipo de Piso	Terra

Art.º 12 – DESENROLAR DA PROVA

12.1 – Provas Especiais de Classificação – conforme o Art.º 20 das PER.

12.2 – Hora oficial durante toda a prova/evento - Hora GPS

12.3 – Partida – as viaturas admitidas à partida da 1ª etapa têm de entrar no Parque de Partida, de acordo com o definido no Programa - Horário. Qualquer atraso será penalizado em **100 €**.

12.4 – Controlos Horários (entrada por avanço) – nos Controlos 2E, 2F, 6D, as equipas podem controlar por avanço, sem incorrerem em qualquer penalização, conforme Art.º 19.3.6 das PER.

12.5 – Ordem de Partida

12.5.1 – Por ordem crescente da numeração e de acordo com o Art.º 17.2.4.1 a) das PER

12.5.2 – 1ª Etapa / 1ª Secção

12.5.3 – 1ª Etapa / 2ª Secção

12.5.4 – 2ª Etapa / 3ª Secção

12.5.5 – 2ª Etapa / 4ª Secção

12.5.6 – 2ª Etapa / 5ª Secção

12.6 – CITY STAGE– 2ª Etapa/ 6ª Secção será disputada conforme o Art.º 21.4 das PER em vigor.

12.6.1 – Ordem de Partida – Por ordem crescente da numeração

a) Os concorrentes partem de dois em dois minutos

b) City Stage obrigatória para todos os concorrentes de acordo com o Art.º21.4

12.6.2 – O seu percurso está descrito no esquema em anexo ao presente regulamento.

12.7 – Á saída do Controlo Horário 2A será permitida uma Zona de Montagem de Faróis suplementares (ZMF) – conforme o Art.º 12.6 c) das PER

12.8– Penalidades – conforme o Art.º 21.3 das PER e do Art.º 4.4 das PGAK.

Art.º 13 – CLASSIFICAÇÕES

13.1 – As classificações serão estabelecidas de acordo com o Art.º 26 das PER em vigor.

Art.º 14 – PRÉMIOS

14.1 – A distribuição de prémios será, de acordo com previsto no Programa horário e conforme os Art.º 16 das PGAK e Art.º 31 das PER. (Pódios distintos para a classificação geral da prova, dos diferentes Campeonatos).

14.2 – Classificação Geral da Prova

1º	Troféu	2º	Troféu	3º	Troféu
----	--------	----	--------	----	--------

14.3 – Classificação Geral CPR

1º	Troféu	2º	Troféu	3º	Troféu
----	--------	----	--------	----	--------

14.4 – Classificação Geral CPR 2RM

1º	Troféu	2º	Troféu	3º	Troféu
----	--------	----	--------	----	--------

14.5 – Classificação Geral PROMO

1º	Troféu	2º	Troféu	3º	Troféu
----	--------	----	--------	----	--------

14.6 – Classificação Geral START Norte

1º	Troféu	2º	Troféu	3º	Troféu
----	--------	----	--------	----	--------

14.7 – Classificação Geral START Norte 2RM

1º	Troféu	2º	Troféu	3º	Troféu
----	--------	----	--------	----	--------

14.8 – Vencedor Grupo

1º	Troféu
----	--------

14.9 – Taça de Senhoras

1º	Troféu
----	--------

Para competir para esta Taça, a equipa deverá ser exclusivamente composta por elementos do sexo feminino.

14.10 – Troféu do melhor concorrente do concelho

1º	Troféu
----	--------

14.11 – Troféu da melhor equipa internacional

1º	Troféu
----	--------

14.12 - Aos 2º condutores / navegadores serão atribuídos troféus idênticos aos dos 1º condutores

14.13 – Prémio de Presença - de acordo com o Art.º 16.5 das PGAK

14.14 - Cartão Branco – De acordo com o Art.º 1.10 das PGAK

Art.º 15 – RECLAMAÇÕES E APELOS

15.1 - Reclamações

15.1.1 – Os concorrentes têm o direito de reclamação que lhes confere o Art.º 13 do CDI e que será remetida ao Colégio de Comissários Desportivos, para análise e decisão.

15.1.2 – O valor da Taxa de Reclamação é de **500 €**, de acordo com o Art.º 14.1.1 das Prescrições Gerais de Automobilismo e Karting.

15.1.3 - Se a reclamação impuser a desmontagem e a remontagem de diferentes partes de uma viatura, o reclamante deverá realizar depósito de garantia, conforme Art.º 14.1.2 das Prescrições Gerais de Automobilismo e Karting, no valor de:

a) **1000 €** - incidindo apenas sobre um determinado órgão da viatura;

b) **3000 €** - incidindo sobre diferentes órgãos da viatura;

15.2 – Apelos

15.2.1 – Os concorrentes têm o direito de apelo que lhes confere o Art.º 15 do CDI. Art.º 15.3.2 – O valor da Taxa de Apelo é de 2500 €, de acordo com o Art.º 14.2.1 das Prescrições Gerais de Automobilismo e Karting.

15.2.2 – Forma de Apresentação Art.º 15.4.1 – Todas as reclamações e/ou apelos devem ser apresentados nos termos dos artigos 13º e 15º do Código Desportivo Internacional e, quando aplicável, com as Regras Disciplinares e Judiciais da FIA.

ANEXO I - ITINERÁRIO

Publicado em separado e de acordo com o exemplo publicado no Anexo V das PER 2024.

ANEXO II – NOME, FOTOGRAFIA E PROGRAMA DO REAÇÕES COM OS CONCORRENTES

	Data	Hora	Local
	Quinta 28/03/2024	20:30	Verificações administrativas facultativas – Secretariado
		21:00	Verificações Técnicas Iniciais facultativas – Bombeiros Voluntários de Vieira do Minho
	Sexta 29/03/2024	09:00	Verificações administrativas
		10:00	Verificações Técnicas Iniciais
		12:00	Reunião do Colégio de Comissários Desportivos – Secretariado
		14:30	Partida 1ª Etapa 1ª Secção - Frente ao edifício da Câmara Municipal de Vieira do Minho – Praça Dr. Guilherme de Abreu
		20:30	Parque Fechado - Frente ao edifício da Câmara Municipal de Vieira do Minho – Praça Dr. Guilherme de Abreu
		21:30	Publicação da Classificação Final Provisória 1ª Etapa - Secretariado
		22:00	Publicação da Ordem e Hora de Partida 2ª Etapa - Secretariado
	Sábado 30/03/2024	09:15	Partida 2ª Etapa 3ª Secção - Frente ao edifício da Câmara Municipal de Vieira do Minho – Praça Dr. Guilherme de Abreu
		15:45	Final Rali – Parque Fechado
		18:00	Publicação da Classificação Final Provisória
		18:00	Entrega de Prémios – Pódio C.M. Vieira do Minho
		18:30	Publicação da Classificação Final Oficial
	Nome: Luís Pedro Pinto		
Telemóvel: 918 058 005			

ANEXO III – LICENÇA DE UTILIZAÇÃO DAS FREQUÊNCIAS

A utilização de qualquer equipamento emissor/recetor radioelétrico carece de autorização prévia da ANACOM

Para obter essa autorização deverá ser indicado previamente:

- Marca, modelo e n.º de série dos equipamentos (n.º certificado de homologação)
- Quantidade de equipamentos a utilizar e tipo de funcionamento da(s) rede(s) (VHF/UHF)
- Faixa de frequência (Mhz)
- Potência de saída de cada equipamento
- Local de instalação e antenas utilizadas (incluindo ganho)
- Período de utilização necessário

Todos os equipamentos devem operar com espaçamento entre canais consecutivos de 12,5 kHz.

OS PEDIDOS DEVEM DAR ENTRADA NA ANACOM COM UM MÍNIMO DE 15 DIAS ÚTEIS DE ANTECEDÊNCIA RELATIVAMENTE À UTILIZAÇÃO PRETENDIDA.

(PEDIDOS COM MENOS DE 15 DIAS ÚTEIS TÊM UMA TAXA DE URGÊNCIA)

Os pedidos de autorização deverão ser feitos diretamente a: **ANACOM PORTUGAL**

Sede	Av. José Malhoa, 12 * 1099-017 LISBOA Atendimento ao Público: Chamada grátis: 800 206 665 http://www.anacom.pt * E-mail: info@anacom.pt	Tel. (351) 217211000 Fax (351) 217211001
Barcarena	Alto do Paimão * 273-216 Barcarena	Tel.: 21 434 8500 * Fax: 21 434 85 01
Porto	Rua Direita do Viso, 59 * 4250-198 Porto	Tel.: 22 619 8000 * Fax: 22 619 8001

ANEXO IV – NÚMERO DE EMERGÊNCIA - SOS

NÚMERO DE EMERGÊNCIA

965 737 847

ANEXO V – SISTEMA DE TRACKING/GPS

De Acordo com Anexo I – GPS dos Regulamentos Desportivos dos respetivos Campeonatos.

ANEXO VI – OBRIGAÇÕES GERAIS

1. Caderno de Itinerário

1.1. Após o concorrente ter cumprido o estipulado no Art.º 6.1, será enviado e-mail com o Caderno de Itinerário em formato digital, posteriormente o Caderno de Itinerário estará para levantamento no local já referenciado na página nº2.

2. Reconhecimentos

2.1. A velocidade máxima permitida durante os reconhecimentos é de 90 Km/h nas Provas Especiais de Classificação (Não invalida o respeito pelo código da estrada de acordo com o Art.º 16.11 das PER).

2.2. Não é permitido circular em sentido contrário á classificativa.

2.3. A Super Especial/City Stage deverá ser reconhecida a pé.

3. Parque de Assistência

3.1. Para terem acesso ao Parque de Assistência, todas as viaturas têm de ter colada no vidro frontal a Placa de Assistência. Sem a referida placa o acesso ao Parque está vedado.

3.2. Só será permitida dentro do Parque de Assistência 1 (uma) viatura por concorrente.

3.3. Serão entregues 6 identificações a cada concorrente, a saber: Condutor, Navegador e 4 STAFF.

3.4. Os reboques têm uma zona específica, assim os mesmos não são permitidos em parque de assistência.

3.5. Qualquer infração ao disposto neste artigo dá direito à colocação do infrator no exterior do Parque de Assistência, independente de qualquer penalidade que possa vir a ser aplicada pelos Comissários Desportivos ao abrigo do Art.º 12.4 do CDI.

ANEXO VII – OUTROS ASSUNTOS DE INTERESSE

1 - Notificações Oficiais

1.1 - As Notificações Oficiais e demais Documentos Individuais a entregar individualmente aos Concorrentes (como por exemplo as Notificações de Verificações Técnicas Finais) serão feitas através da APP Sportity.

1.2 - O Representante Oficial do Concorrente deverá marcar presença nas Verificações Administrativas de modo a fazer o registo dos seus contactos.

1.3 - Aquando das Verificações Administrativas será entregue ao Representante Oficial do Concorrente, um QR Code que este deverá usar para se autenticar na área reservada da APP Sportity, (através de telemóvel ou tablet / iPad) para efeitos de entrega dos documentos referidos no ponto 1.1 do presente anexo, devendo esse registo na aplicação ser feito de imediato, de modo a garantir o seu correto funcionamento.

1.4 - De acordo com o Art.º 5.1.3 das PGAK, "(...) No caso de o regulamento particular da prova/evento prever o registo digital do concorrente e/ou do seu representante legal, as notificações digitais emitidas pela "app" indicada serão vinculativas relativamente à data e hora da sua emissão e remissão ao notificado."

1.5 – Instruções de autenticação:

Login do Representante Oficial do Concorrente (Utilizador):

O Utilizador deverá clicar no Menu no canto superior direito do ecrã da APP e seleccionar "Login". Isto vai abrir a câmara do telefone para fazer scan do QR Code. Ao fazer esse scan o Utilizador fica automaticamente autenticado no Sportity para receber Notificações e outros Documentos Individuais.

NOTA: Se necessário, ativar nas definições do telefone a autorização para o Sportity poder aceder à câmara do telefone.

2 - Carta de Controlo

A carta de controlo será entregue a cada Concorrente:

- 1ª Secção - No CH de saída do Parque de Partida para a 1ª secção
- 3ª Secção - No CH de saída do Parque de Partida para a 3ª secção.
- 5ª Secção - No CH de saída do Parque de Reagrupamento para a 5ª secção.

3 - Falsa Partida

A falsa partida será penalizada da seguinte forma:

- 1ª infração 10''
- 2ª infração 1'
- 3ª infração 3'
- Infrações posteriores – Ao critério dos Comissários Desportivos

Estas penalizações não impedem que os Comissários Desportivos apliquem sanções mais elevadas, caso julguem necessário.

4 - Registo de infrações de trânsito

Durante o desenrolar do Rali, as equipas concorrentes deverão cumprir as regras dos Códigos de Estrada Português. Qualquer equipa concorrente que infrinja as regras será penalizada da seguinte forma:

- 1ª infração: uma penalização de 250,00€
- 2ª infração: uma penalização de 5 minutos
- 3ª infração: desqualificação

5 - Segurança dos participantes

- a) Todos os veículos participantes devem transportar o triângulo vermelho que, em caso de paragem do veículo durante uma Prova Especial, deverá ser colocado por um membro da equipa, de forma visível e do lado da estrada em que a viatura se encontra imobilizada, com o mínimo de 50 metros atrás do veículo, a fim de avisar os pilotos seguintes. À equipa que não cumprir esta regra, será dada uma penalização em valor monetário, ao critério dos Comissários Desportivos.
- b) Em caso de acidente, em que não hajam feridos que precisem de assistência médica imediata, o cartaz OK, deverá ser mostrado claramente por um membro da equipa participante aos três veículos participantes seguintes.
- c) Se a equipa abandonar o veículo, deverá deixar o cartaz OK para que seja visível aos outros participantes.
- d) No caso de necessitar de assistência médica urgente, deverá acionar o sistema Stella e mostrar o SOS, se possível, aos veículos seguintes. À equipa que não cumprir estas regras, será dada uma penalização, ao critério dos Comissários Desportivos, de acordo com o Código Desportivo Internacional.

6 - Informação de acidente

Acidente envolvendo um membro do público - Se um condutor participante no Rali estiver envolvido num acidente, no qual um elemento do público sofra danos físicos, deverá comunicá-lo de acordo com o especificado no caderno de itinerário. Devem ser respeitadas também as leis do País em relação aos procedimentos em acidentes.

7 - Inquérito sobre os acidentes

Todo o acidente que provoque ferimentos graves ou mortais será reportado através de relatório à Direção da FPAK que por sua vez informará a FIA - Federação Internacional do Automóvel.

8 - Controlo Antidoping

Caso haja controlo antidoping, o mesmo processar-se-á da seguinte forma:

- no Centro Operacional com a supervisão do Delegado Médico FPAK e do Médico-Chefe da Prova /Evento.

9 - Penalizações

Qualquer outro incumprimento desta regulamentação (Regulamento Particular da Prova) será reportado pelos Oficiais da Prova ao Colégio de Comissários Desportivos que decidirá a penalidade a aplicar.

ANEXO VIII – SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL

- 1** - Todos os veículos no Parque Fechado têm de estar em cima de um Tapete Ambiental. (adequado ao tamanho do veículo).
- 2** - É obrigatória a utilização de um Tapete Ambiental no Parque de Assistência, que deverá cobrir toda a área de assistência da viatura de competição e deverá ser de material impermeável.
- 3** - É obrigatória a utilização de uma lona impermeável de proteção na zona do motor dos veículos de assistência, de modo a evitar contaminação de solo por derrame.
- 4** - O não cumprimento do estipulado no ponto 1 do presente anexo, será reportado ao Colégio de Comissários Desportivos que decidirá a penalidade a aplicar ao abrigo do estipulado no Código de Sustentabilidade Ambiental da FPAK.
- 5** - O Parque está provido de contentores de lixo e ecopontos, local onde os concorrentes e as pessoas afetas às suas assistências obrigatoriamente devem depositar o lixo produzido.
- 6** - Os resíduos e o lixo devem ser armazenados pelas equipas até que as instalações de limpeza, mobiliário de reciclagem e contentores de resíduos fornecidos pela organização, possam ser utilizadas.
- 7** - A Organização providencia sacos para recolha de lixo diferenciados que podem ser levantados no momento das verificações administrativas.
- 8** - Os óleos e pneus usados não poderão ser deitados nos recipientes de lixo nem deixados no parque.
- 9** - Estarão disponíveis, em diversos pontos do Parque de Assistência, Parque Fechado e Zona de Reabastecimento e Zonas de Controlo das Provas Especiais de Classificação, material absorvente e utensílios de limpeza para serem utilizados no caso de existirem derrames acidentais.
- 10** - Cada concorrente é responsável pelos resíduos e lixos gerados pela sua equipa durante a Prova/Evento.
- 11** - É proibida a lavagem de viaturas dentro do Parque de Assistência.